



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 337 2015

VISTO
25/06/2015
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto ao órgão responsável, a realização do Casamento Comunitário no município de Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente indicação é que tem varias familias em nosso município que não tem condições financeiras de bancar os custos para oficializar a sua situação conjugal por meio da união pelo regime legal e sugerimos que seja destinado as familias de baixa renda.

Entendemos que a família é a base da sociedade, se ela estiver fortalecida com seus membros protegidos não teremos tantos problemas como o que enfrentamos hoje na sociedade.

O Casamento Comunitário é um projeto institucional, que visa promover a proteção da família e a inclusão social dos casais que tem vontade de regularizar oficialmente diante da sociedade o seu estado civil, mas não tem condições de arcar com os custos de um evento como esse, por isso, esse projeto foi implantado em diversas cidades e vem sendo um sucesso entre a população com hipossuficiência econômica.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2015.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA
Vereador